PORTARIA Nº 31/2025

Ementa: *Concede Licença-Prêmio em pecúnia*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede **60 (sessenta) dias** de **Licença-Prêmio** convertida em pecúnia à servidora pública municipal **DENISE MARIA**, matrícula nº 05, Agente de Administração Geral I, referente ao saldo restante do período aquisitivo de 01/12/2015 a 07/07/2022 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Tamarana, 05 de fevereiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2025

Ementa: *Concede Licença-Prêmio em pecúnia*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede **60 (sessenta) dias** de **Licença-Prêmio** convertida em pecúnia à servidora pública municipal **DENISE MARIA**, matricula nº 05, Agente de Administração Geral I, referente ao saldo restante do período aquisitivo de 01/12/2015 a 07/07/2022 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Tamarana, 05 de fevereiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 11/02/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial